

REGULAMENTO



Artigo 1º

OBJECTO

1. O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), em parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e diversas entidades, promove e organiza a 14ª Corrida de Solidariedade ISCPSI-APAV.

2. A prova realiza-se no dia 26 de Março de 2017, pelas 10H00, com partida na Rua 1º de Maio, frente ao ISCPSI, e chegada na Praça do Império (lado sul), num percurso aferido oficialmente pela Federação Portuguesa de Atletismo – Comissão Nacional de Estrada e Corta Mato.

Artigo 2º

DISPOSIÇÕES GERAIS

A 14ª Corrida de Solidariedade ISCPSI-APAV desenvolve-se no âmbito de um Projecto-escola do ISCPSI, visando fomentar actividades de apoio a causas sociais e/ou de angariação de fundos para instituições de solidariedade social, num regime de total voluntarismo, potenciando o combate à exclusão.

Artigo 3º

ÂMBITO

Pretende-se com a implementação da presente corrida:

- a) Angariar fundos, que reverterão, na sua totalidade, para a APAV, sediada em Lisboa, que promove e contribui para a informação, protecção e apoio dos cidadãos vítimas de infracções penais;
- b) Promover a divulgação do ISCPSI e da Polícia de Segurança Pública (PSP), enquanto elementos activos da sociedade que visam, em cada momento, garantir a ordem e tranquilidade públicas e o bem-estar dos cidadãos;
- c) Incentivar e promover o desenvolvimento da prática desportiva em geral e, em especial, do atletismo;
- d) Interagir com a população;
- e) Contribuir para uma sociedade que se deseja, cada vez mais, justa.

Artigo 4º

ORGANIZAÇÃO

A organização compete aos Cadetes-alunos que fazem parte do grupo de trabalho do Projecto-Escola, coordenado por Oficiais de Polícia do Corpo de Alunos do ISCPSI.

Artigo 5º
PERCURSOS

1. Consiste numa prova de atletismo, com um percurso de 10 km, aberta a todos os participantes federados e não federados.
2. Consiste, em simultâneo, numa marcha de aproximadamente 3,5 km, com a denominação de "Marcha das Famílias", similarmente aberta a todos os participantes, sem qualquer carácter competitivo.

Artigo 6º
PARTICIPAÇÃO

1. As inscrições para a corrida estão abertas a todos os interessados, sem distinção de idade, nacionalidade ou sexo. De salientar que a participação é feita mediante inscrição para todas as pessoas, independentemente da idade.
2. A idade mínima de participação para a prova de 10 km é de 18 anos.
3. Os menores de 14 anos têm de ser acompanhados por um responsável, só podendo participar na "Marcha das Famílias". Se não forem inscritos não beneficiam da cláusula prevista no n.º 6 do art. 8.º do presente regulamento.

Artigo 7º
ESCALÕES

1. A prova de atletismo não contempla escalões etários. Assim, os atletas participantes na mesma serão classificados apenas de acordo com a classificação geral masculino e feminino para efeitos de atribuição de prémios.

Artigo 8º
INSCRIÇÃO

1. No evento as inscrições estão limitadas a 2500 participantes.
2. Os interessados deverão efectuar a inscrição através:
 - a) Do site www.weventual.com;
 - b) Do link disponível para recolha de inscrições no site e no facebook da Corrida de Solidariedade ISCP/PAV.
3. A cada inscrição corresponde o pagamento de uma taxa mínima fixada em 8€, sendo que existe a possibilidade de ocorrerem diferentes fases, em que os preços serão 9€ e 10€.
4. O prazo de aceitação das inscrições online termina às 23h59 do dia 20 de Março de 2016.
5. As inscrições válidas permitem aos participantes usufruir de abastecimento sólido e líquido, apoio logístico, seguro de acidentes pessoais, primeiros socorros e lembranças que venham a ser disponibilizadas.
6. O prazo de inscrição é passível de alteração, conforme necessidades verificadas.



Artigo 9º

ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

1. Será atribuído a cada atleta um dorsal identificativo, por ordem de inscrição e que o habilita à participação no evento.
2. Os atletas que se inscrevem na corrida recebem, igualmente, um chip que ditará, no dia da prova, a sua classificação.
3. O levantamento dos dorsais decorre nos períodos e locais a publicitar.

Artigo 10º

CLASSIFICAÇÃO E CONTROLO

1. Na prova de cariz competitivo (corrida de 10 km), a ordem de classificação é atribuída mediante o tempo de chegada e posição na respectiva categoria, de acordo com a informação dada pelo chip.
2. Ao longo do percurso serão fixados e devidamente identificados pontos de controlo à passagem dos atletas.

Artigo 11º

DESQUALIFICAÇÕES

1. Os membros da Organização estão habilitados para retirar de prova qualquer atleta que:
 - a) Manifeste mau estado físico;
 - b) Não cumpra a passagem pelos pontos de controlo;
 - c) Não complete o percurso;
 - d) Não possua dorsal ou não o apresente de forma visível e legível;
 - e) Esteja a correr com o dorsal de outro atleta;
 - f) Manifeste comportamento anti-desportivo;
 - g) Participando na corrida, não faça uso do chip distribuído.
2. O serviço médico da competição está igualmente habilitado para retirar da prova qualquer atleta que reúna os pressupostos da al. a).

Artigo 12º

PRÉMIOS

1. São atribuídos prémios não pecuniários aos:
 - a) Cinco primeiros classificados masculinos da geral e cinco primeiros classificados femininos da geral;
 - b) Melhor classificado pertencente aos quadros da Polícia de Segurança Pública (masculino e feminino), devidamente inscrito nessa categoria.
2. São atribuídos prémios não pecuniários ao:

- a) Melhor classificado do ISCPSI (masculino e feminino), devidamente inscrito nessa categoria;
 - b) Melhor classificado da APAV, devidamente inscrito nessa categoria;
 - c) Ao grupo mais numeroso validamente inscrito;
 - d) O prémio referido na alínea anterior aplica-se ao grupo com maior número de elementos inscritos, mas apenas abrange até a um máximo de cinquenta elementos desse grupo. Caso haja mais do que um grupo a inscrever cinquenta ou mais elementos, o prémio é entregue ao grupo que procedeu à inscrição, validamente, em primeiro lugar.
3. Em caso de coincidência do 1º lugar de uma categoria específica com o 1º lugar da classificação geral, o prémio que prevalece é o da geral, sendo que o prémio da categoria específica é atribuído ao atleta com a melhor classificação seguinte nessa mesma categoria.
4. Serão atribuídas lembranças a todos os atletas que terminarem a prova.
5. Todos os prémios serão entregues no final da prova.

Artigo 13º

CONTROLO DOS ATLETAS PREMIADOS

1. A Organização reserva-se no direito de solicitar documento de identificação pessoal aos dez primeiros atletas classificados de acordo com o predisposto no artigo 7.º do presente Regulamento, para procederem ao levantamento do prémio correspondente:

- a) No próprio dia, junto da mesa da organização;
- b) No prazo de 5 dias, junto das Instalações do ISCPSI.

2. O incumprimento do prazo previsto na alínea b) do número anterior culmina na perda do direito aos prémios.

3. São igualmente aplicáveis os requisitos do número anterior:

- a) Aos atletas (masculino e feminino) dos quadros da PSP, do ISCPSI e da APAV classificados em primeiro lugar, desde que acompanhados do documento de identificação profissional ou pessoal.
4. Os casos previstos no nº1 e nº3 do presente artigo determinam a retenção do prémio junto da organização, até decisão final, sendo que a sua não atribuição reverte a favor da APAV.

Artigo 14º

SEGURO

1. A Prova de Atletismo é coberta por Seguro de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais através de Apólice celebrada nos termos da legislação aplicável;
2. A organização não se responsabiliza por qualquer acidente, ou danos sofridos por atletas que não estejam devidamente inscritos;
3. A responsabilidade da participação no evento pertence aos atletas. No momento da sua inscrição, o atleta / participante, declara encontrar-se física e psicologicamente apto para o esforço inerente à prova em que participará.
4. Qualquer acidente ocorrido deverá ser imediatamente comunicado à organização da prova, no mais curto prazo de tempo.

Artigo 15º
APOIO TÉCNICO

A Organização colocará, durante a prova, ao dispor dos participantes:

- a) Elementos identificados para quaisquer esclarecimentos e/ou auxílio.*
- b) Abastecimento líquido;*
- c) Ambulância;*
- d) Carro vassoura;*

Artigo 16º
OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1. O percurso estará delimitado com fitas, placards, barreiras e por elementos da organização.*
- 2. Todos os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o Regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo.*
- 3. Os resultados são, com oportunidade, publicados, no site da Corrida e na página do Facebook.*

Artigo 17º
DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Todos os participantes, pelo facto de tomarem parte na corrida, aceitam o presente regulamento.*
- 2. A organização reserva-se no direito de decidir todos os casos omissos que podem surgir, dentro dos regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo.*



LIBERTY SEGUROS SA
AV FONTES PEREIRA MELO 6
1069-001 LISBOA

ASSOCIAÇÃO ATLETISMO DE LISBOA
HOMOLOGADO

Em: 28/10/2016

310/13577

www.libertyseguros.pt | geral@libertyseguros.pt
608 243 000 | (+351) 213 124 300
Atendimento Personalizado: 9-17h (dias úteis)
Atendimento Permanente: 24h/dia

LIBERTY SEGUROS SA MARKETING
AV FONTES PEREIRA MELO 6 11 ESQ
1069-001 LISBOA



Apólice n.º: 1003496970

Cliente: LIBERTY SEGUROS SA MARKETING

Ramo: Acidentes Pessoais Grupo

NIF: 500068658

Condições Particulares e Especiais da sua Apólice de Seguro

Grupo 1	Profissão	Atletismo	
	Riscos Seguráveis	Pratica desporto	Período de risco 8 HORAS/DIA
	Garantias Contratadas	Capital	Franquia
	Morte ou Incapacidade Permanente	27 222,00 €	
	Despesas de Funeral	2 178,00 €	
	Despesas de Tratam. E Repatriamento	4 356,00 €	
	Pessoas Seguras	Conforme documento de listagem.	
	Cláusulas Especiais	Outras Condições	
		Corrida de Solidariedade ISCP/SI/APAV	
		A idade limite de subscrição é 75 anos	

Duração e Prémios	Data de início	26-03-2017	Data de termo	26-03-2017
	Forma de pagamento	Único		
	Prémio comercial	...	Prémio total	

Agente/corretor	ASF	999100068
	Nome	LIBERTY SEGUROS SA

Informações importantes: Por favor confirme se as garantias e os capitais que constam desta Apólice correspondem às garantias e aos capitais que contratou. Se assim não for, ou se necessitar de algum esclarecimento adicional acerca deste contrato de seguro, entre em contacto connosco. Se nada nos disser no prazo de 30 dias, serão estas as garantias e os capitais do seu contrato.

Data de emissão: 26 de outubro de 2016

LIBERTY SEGUROS

Assinatura do Cliente


José António de Sousa
Presidente & Administrador-delegado

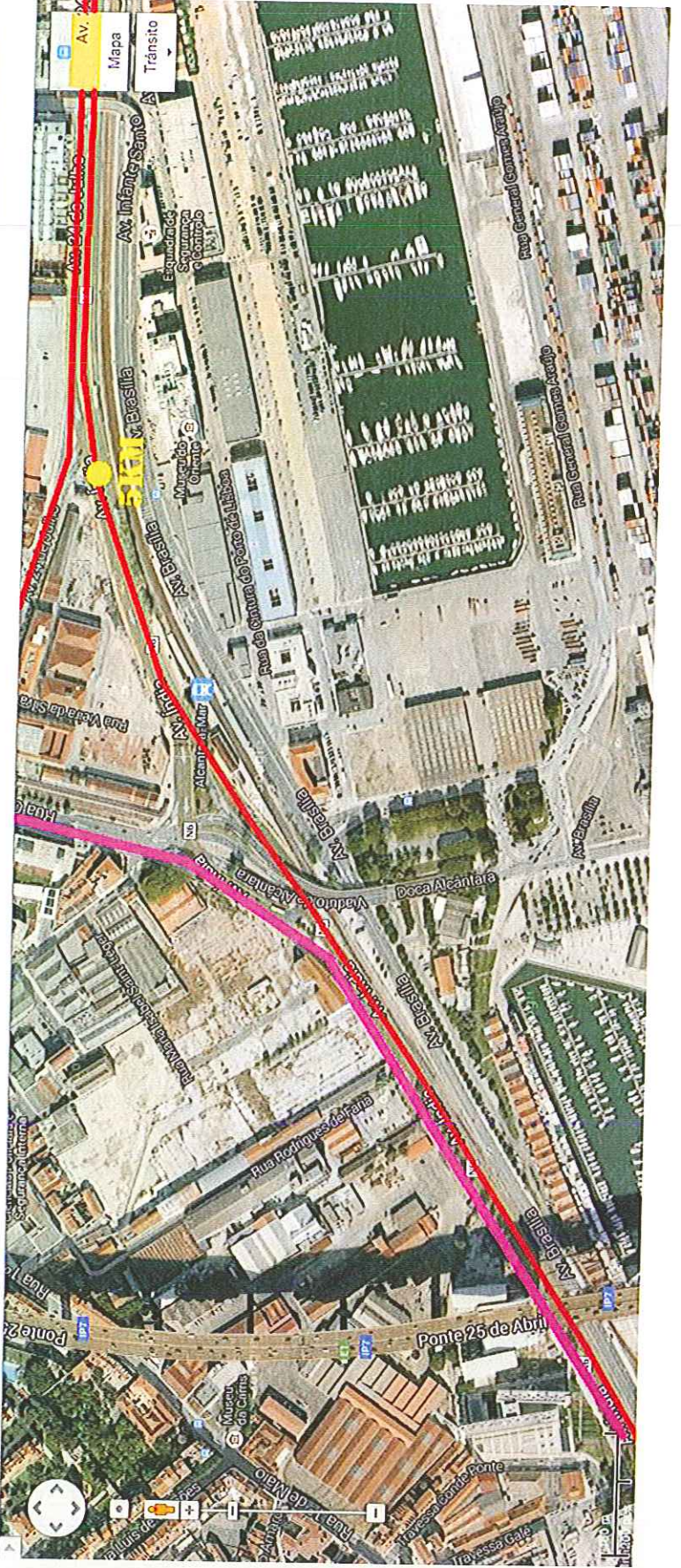
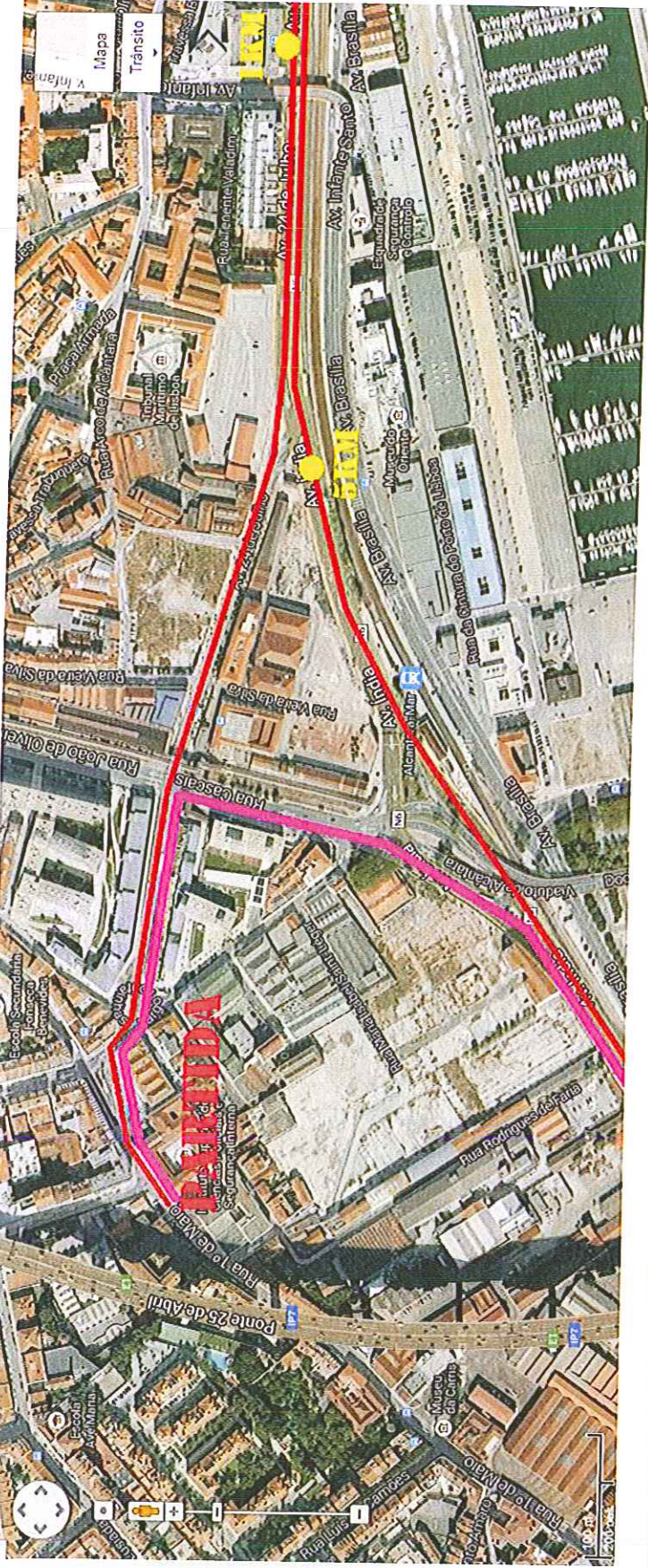
Liberty Seguros, S.A. - Pessoa Colectiva matriculada Comp. Reg. Comercial de Lisboa sob o número único 500 658 658, com o Capital Social 20 548 290,69 €
Mostrar Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 6 - 11.º, 1069-001 Lisboa.

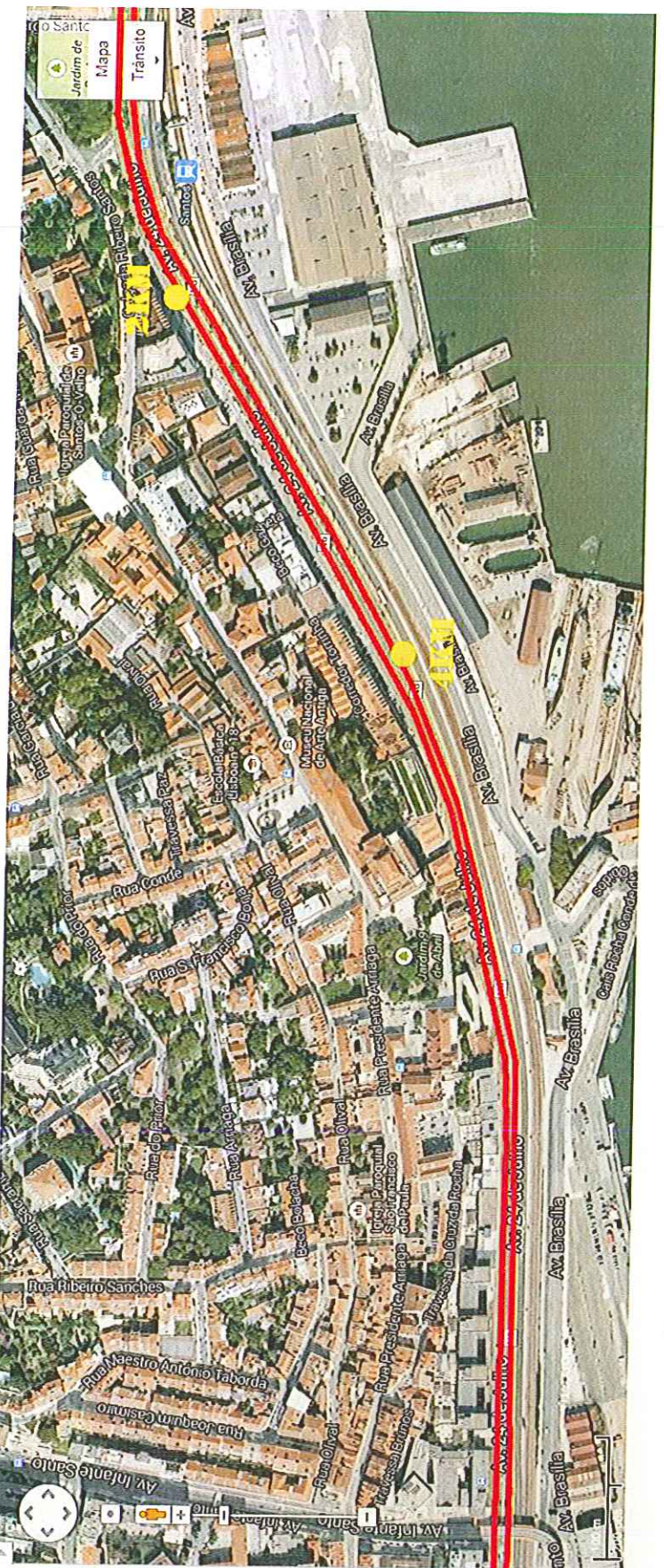
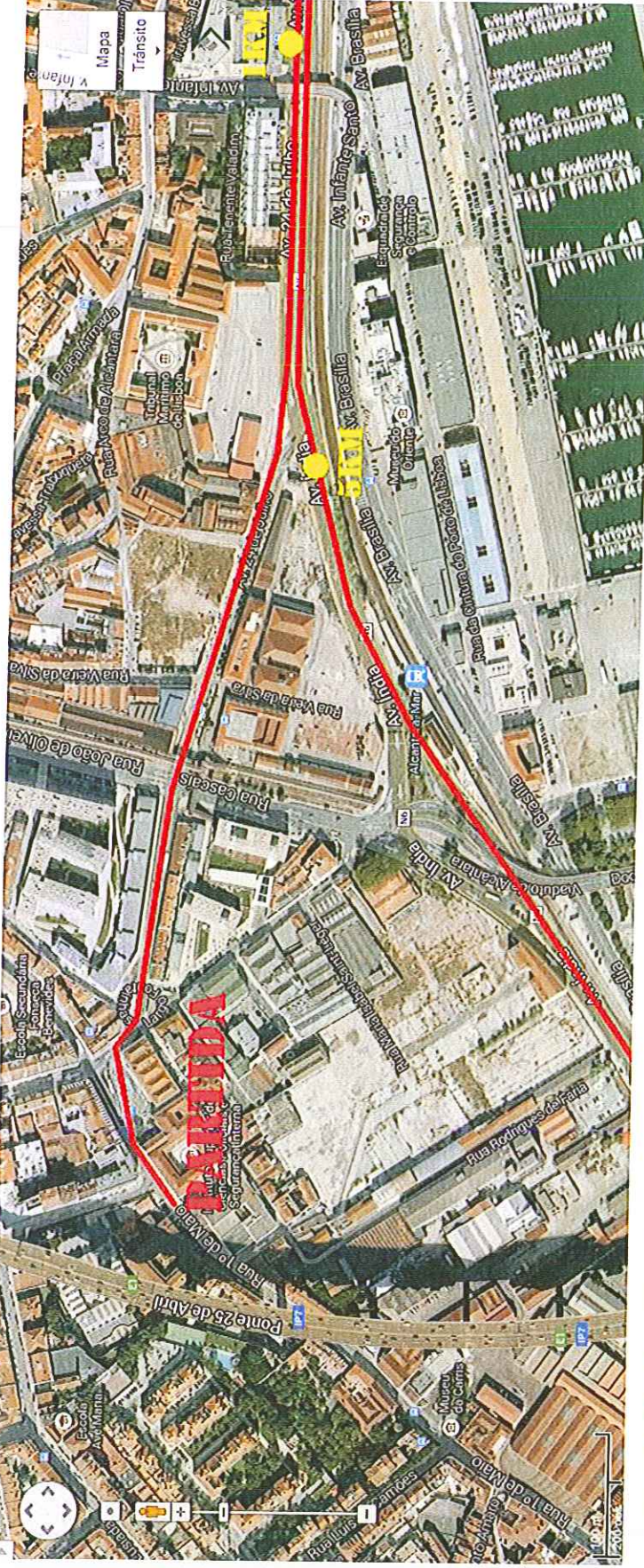
N.º 1003496970-26102016104142_U084G.LBT010003512

Entidades de Resolução Alternativa de Litígios

A Liberty Seguros, S.A. é aderente do CIMPAS – Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros, com os seguintes contactos: Morada da Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 11 - 9.º Esq. - 1050-115 Lisboa; Telefone: (+351) 213 827 700; Fax: (+351) 213 827 708; Email: geral@cimpas.pt - Horário de funcionamento: das 9h30m às 17h30m (aberto durante a hora do almoço). Para mais informações, consulte o site do CIMPAS em: <https://www.cimpas.pt>. Em caso de litígio, o consumidor pode recorrer a esta Entidade de Resolução Alternativa de Litígios. Para mais informações, consulte o Portal do Consumidor em www.consumidor.pt

Sem prejuízo da possibilidade de recurso às Entidades de Resolução Alternativa de Litígios, sempre que esteja em causa uma situação de contratação realizada exclusivamente on-line (via Internet), os litígios de consumo daí decorrentes podem ser resolvidos através da Plataforma Europeia de Resolução de Litígios em Linha, disponível em: <https://webgate.ec.europa.eu/odr/main/index.cfm?event=main.home.show&lng=PT>
Esta Plataforma dirige-se aos consumidores que contratem exclusivamente on-line (via Internet) e destina-se a ajudá-los a resolver litígios sem ter de recorrer aos tribunais. É gerida pela Comissão Europeia e é de utilização gratuita.





ASSOCIAÇÃO ATLETISMO DE LISBOA
HOMOLOGADO

Em: 28/10/2016

